PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SF

torna público a reabertura da sessão para abertura do envelope de proposta – Concorrência Pública sob n.º 06/2023 – Processo Administrativo n.º

1899/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para construção

de ponte sobre o Ribeirão Araquá, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2023 às 09:00 horas no Prédio Central da Prefeitura Municipal de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria, n.º 518, Centro – São Manuel – SP. São Manuel, 08 de agosto de 2023. Romilda M. Paffetti Biscaino Simão - Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - O Município de São Manuel

comunica que o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA AMÉRICA

PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.371.635/0001-08 em

relação ao Processo 1899/2023 – Concorrência nº 6/2023, cujo objeto é a

contratação de empresa para construção de ponte sobre o Ribeirão Araquá, foi

declarado IMPROVIDO. São Manuel, 8 de agosto de 2023. A decisão completa

encontra-se disponível através do link: https://www.saomanuel.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

portal/editais/0/1/2655/. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 354/2023 Processo Administrativo nº 098144/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza predial técnica especializada nas dependências da UBS Vila Virgínia e UBS Estação do Alto, conforme edital e seus anexos

Valor Estimativo: R\$ 486.603,32 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 21 de agosto de 2023

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22 de agosto de 2023 a partir das 9 horas.

 Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br

> Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2023. Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 54/2023 - Edital nº 96/2023 - Processo nº 3524/2023 - Obje to: Aquisição de Câmeras Filmadoras, Switcher de Transmissão Profissional e Softbox com Tripé, para atender a Secretaria Municipal de Educação - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 09/08/2023 até as 08h00m do dia 22/08/2023. Início da disputa de preços: 22/08/2023 às 09h30m. O edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/. Concorrência Pública Nº 05/2023 - Edital nº 44/2023 - Processo Nº 3138/2023 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fortalecimento de sistema de gestão de planejamento estratégico e indicadores - Recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas: Até o dia 12/09/2023 às 09h30. Os envelopes serão abertos em Ato Público no mesmo dia, às 10h00m, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O edital encontra-se disponível no site https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.

Chamamento Público Nº 04/2023 - Edital nº 80/2023 - Processo Nº 6018/2023 - Objeto: Serviço em Abordagem Social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras, conforme indicações realizadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. – Recebimento de envelopes até o dia 11/09/2023 às 09h30m. Abertura dos envelopes no mesmo dia às 10h00h. Endereco: Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: http://transparencia.ubatuba. sp.gov.br



Informo que torna-se sem efeito a publicação no DOE do dia 27/07/2023 página 61. AVISO DE LICITAÇÃO. Segue nova Data. Encontra-se aberta na Fundação Pró - Sangue - Hemocentro de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA - PARTICIPAÇÃO AMPLA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 66/2023 PROCESSO - 2023/00234 - SEI- 269.0000072/2023-00 OFERTA DE COMPRA N° 091301090472023oc00081

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:10/08/2023 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2023 às 9:00 horas

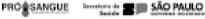
Descrição. A presente licitação tem por objeto. AQUISIÇÃO DE TESTES

IMUNOHEMATOLÓGICOS DE DOADORES DE SANGUE E PACIENTES DE AGÊNCIAS

IMUNOPEMATOLOGICOS DE DOJOTHES DE SANGOE E PACIENTES DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO INDICAR como Pregoeira a Senhora Isabel Saturnino Chaves – RF nº 1038.

INDICAR seguintes empregados públicos da FUNDAÇÃO PRO-SANGUE como componentes da Equipe de Apoio Técnico da Pregoeira Senhora Marina Cavalcante Albuquerque da Veiga Conrado RF nº 1524. A Integra do Edital e o resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes

a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sitios eletrônicos **www.imesp.com.br**, opção "**e-negociospublicos**" e **www.bec.sp.gov.br**



SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO PRESENCIAL 016/2023. OBJETO: Registro de Preços visando contratação futura e parcelada de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, homem/hora de pedreiro, eletricista, bombeiro/encanador, pintor, mecânico de manutenção, operador de retroescavadeira, jardineiro, ajudante de pedreiro e ajudante geral, para uso em obras, reparos, reforma instalações e adequações a serem realizadas pelo SAMAE. O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - MOGI GUAÇU através do Presidente da Comissão de Licitações, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado para retificação do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do Pregão em epígrafe

Mogi Guaçu, 08 de agosto de 2.023 RODRIGO DE OLIVEIRA COLOMBO

PRESIDENTE DA C.L

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº **086/2023.** A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA/SP torna p dos interessados em participar da licitação supramencionada, do tipo "MELHOR PROPOSTA", qual tem por OBJETO: "Concessão de Incentivo Industrial, na forma de Doação de Bens Imóvei para Instalação de Indústrias de ramos diversos, no Distrito Industrial do Município de Taquarituba que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores Lei Municipa nº 840, de 28 de junho de 1989 e Lei Municipal 1.715, de 14 de agosto de 2014, e demais norm regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25** de setembro de 2023 a partir das 09h00, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope nº 1 (Documentos de Habilitação) e nº 2 (Proposta Técnica), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: Sala de Licitações, Paço Municipal, sito à Av. Gov. Mario Covas, nº 1.915, Novo Centro, Taquarituba/SP. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/08/2023, bem como quaisquer informações, de 2º à 6º feira, das 08h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Taquarituba Setor de Licitação, e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br ou no site www.taquarituba.sp.gov.br Taquarituba (SP), 08 de agosto de 2023. Éder Miano Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 – Processo Licitatório nº 133/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALRES I, conforme especificações

Data da Abertura: 08/08/2023.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 22/08/2023 às 08:30 horas Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP. O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itaiobi.sp.gov.br Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - Processo Licitatório nº 134/2023 Obieto: REGISTRO DE PRECOS DE MATERIAIS HOSPITALRES II. conforme especificações

Data da Abertura: 08/08/2023.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 23/08/2023 às 08:30 horas. Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e també no Site www.itajobi.sp.gov.br

Legislação Lei Federal nº 14.133/21. **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 – Processo Licitatório nº 135/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM recurso a proveniente de Emenda Parlamentar proposta no 11836.627000/1210-07, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 08/08/2023. Limite de Acolhimento das Propostas: Até o dia 28/08/2023 às 08:30 Hora Data e Hora do Pregão: Dia 28/08/2023 às 09:00 Horas

Local de realização: Plataforma SCPI.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site do Município <u>www.itajobi</u>

sp.gov.br – link: http://sistemas1.itajobi.sp.gov.br/comprasedital/ Informações: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360, Centro, Itajobi/SP ou atra vés do e-mail: licitacao@itajobi.sp.gov.br Legislação Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 136/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11836.627000/1210-08 especificações constantes no Anexo I do edital. Data da Abertura: 08/08/2023.

Limite de Acolhimento das Propostas: Até o dia 29/08/2023 às 08:30 Horas Data e Hora do Pregão: Dia 29/08/2023 às 09:00 Horas

Local de realização: Plataforma SCPI.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site do Município <u>www.itajobi</u> sp.gov.br – link: http://sistemas1.itajobi.sp.gov.br/comprasedital/

Informações: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360, Centro, Itajobi/SP ou atra vés do e-mail: licitacao@itajobi.sp.gov.br . Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi, 08 de agosto de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023 - PL nº 11.131/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem manual e mecanizada, com estimativa de 938.760,00 m², com coleta, transporte e descarte dos resíduos, destinados à manutenção das unidades escolas e prédios da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as normas, condições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Abertura: 09h30min do dia 30 de agosto de 2023. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 8h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 8 de agosto de 2023. Thaís Suelen da Silva -Presidente da CML



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 015.00100466/2023-31 Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de hortifruti/ tempe HOMOLOGO os lotes 1, 2 e 3 do procedimer to licitatório nº 028/DAESC/2023, oferta de compra n° 080358000012023OC00023, como autoridade do Pregão

Item Empresa Vencedora Valor total 1 COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA CNPJ: 01.916.756/0001-48 R\$

W&C ALIMENTOS EIRELI CNPJ 10.362.443/0001-86 R\$ 5.530.010,24 3 MM BRASIL ALIMENTOS LTDA/EPP CNPJ 15.577.225/0001-82R\$ 2.138.631,70

Processo: 015.00085110/2023-60

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de aquisição de hor tifruti/ temperos para atendimento das escolas

HOMOLOGO os lotes 1 e 2 do procedime to licitatório nº 026/DAESC/2023, oferta de compra n°080358000012023OC00020, como autoridade do Pregão

Item Empresa Vencedora Valor total

1 COLOSSO COMÉRCIO DE PRO-DUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 07.819.152/0001-60 R\$ 2.628.268.90 2 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ 01.920.177.0001-79 R\$ 8.688.451.61

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES



de Carapicuíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 (REGISTRO DE PREÇOS) Tipo: Menor preço por Item

OBJETO: Contratação de Empresa de Segurança Privada Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais

Roberto Doná - Prefeito

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 - HORÁRIO: a partir das 14h00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 (REGISTRO DE PREÇOS) Tipo: Menor preço por Item OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica e Resíduos de CBUO (Fresa)

Roberto Doná - Prefeito

Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2023 - HORÁRIO: a partir das 09h00.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2023 (REGISTRO DE PREÇOS) Tipo: Menor preço por Item.

OBJETO: Lavagem de Veículos da frota municipal. Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2023 - HORÁRIO: a partir das 14h00. Roberto Doná - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Objeto: Registro de Preços – Aquisição de Tênis e Sandálias para Rede Municipal. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão Eletrônico nº 57/2023 - homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para Aquisição de Tênis e Sandálias para rede Municipal.

Cajuru/SP 08 de Agosto de 2023. Alex Moretini - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

Objeto: Contratação de empresa para registro de preço para execução de eventuais serviços de levantamento planialtimétrico cadastral e sondagem de terreno neste município. Recebi mento e abertura dos envelopes dia 14/09/23 às 09:30 horas. Edital disponível no site: www. <u>carapicuiba.sp.gov.br</u> e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal <u>www.ricoleiloes.com.br</u>.

Carapicuiba, 08 de agosto de 2023 Marco Aurélio dos Santos Neves Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Comunicado de abertura de Licitação
Tomada de Preços nº 004/2023
Processo Administrativo nº 081/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIÁLIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS PARA CRIAÇÃO DO
MEMORIAL DO RUGBY 1928 – CARRO HISTÓRICO QUE PERTENCEU AO MÉDICO SANITARISTA DR GUALTER NUNES, conforme
convênio nº 201/2022 celebrado com o Estado
de São Paulo, através da Secretaria de Turismo
e Viagens, comunica que se encontra aberta lide Sao Páulo, atraves da Secretaria de l'unismo e Viagens, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:10 horas do 29/08/2023. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/tomadas.
Beatriz Marques de Oliveira Andrade
Presidente CPL



AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PA nº 1753/2023 - Tomada de Preços nº 012/2023. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça do Santuário de Aparecida (Revitalização da Praça "15 de Agosto). O Município de São Manuel/SP comunica o resultado da análise de documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 012/2023 da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA AMERICA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.371.635/0001-08 e CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.379.145/0001-15. São Manuel, 08 de agosto de 2023. O resultado completo está disponível pelo link: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/0/1/2677/. Romilda M. Paffetti Biscaino Simão - Presidente da Comissão de Licitações. MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)

Tipo: Menor preço por Item.

OBJETO: Locação de Tendas Piramidal e Sanitários Químicos Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-

Roberto Doná - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS (0) ABERTURA E REABERTURA DE LICITAÇÃO

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 - HORÁRIO: a partir das 09h00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2023 OBJETO: "SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SÓDIO DE VS 250 W, VS 100 W E VS 70 W PARA CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DE 120 W E 80 W, INCLUINDO-SE NOS LOCAIS NECESSÁ-RIOS NOVOS POSTES DE CONCRETO ARMADO, 9 X 200 KGF E 9 X 400 KGF.

TOMADA DE PREÇOS 02/2023

DATA DA SESSÃO: 28/08/2023 HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA DR. SILVIO MOREIRA, 25 - VILA DOS PINHEIROS, CORDEIRÓPOLIS-SP

TOMADA DE PREÇOS 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4280/2023 OBJETO: "INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DO

BARRO PRETO - COR 020." **DATA DA SESSÃO: 29/08/2023** HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA DR. SILVIO MOREIRA, 25 - VILA DOS PINHEIROS, CORDEIRÓPOLIS-SP

OS EDITAIS DAS LICITAÇÕES ACIMA E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA: WWW.CORDEIROPOLIS.SP.GOV.BR NO ÍCONE LICITAÇÕES.

> **CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

Aos 28/7/2023, às 7:30 horas, na sede social, em Serrana/SP, convocação dispensada por lei e com 100% à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regula capital social. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. Deliberações mentares aplicáveis, inclusive em virtude dos artigos 10 e 20 da Resolução CMN 4.751, da possibilidade unânimes aprovadas: (I) A realização da Emissão e da Oferta, bem como seus termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, conforme: (a) Número da Emissão: as Debêntures representam a 1º emissão de debêntures da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 200.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (c) Séries: a Emissão será realizada em série única; (d) Banco Liquidante e Escriturador: o banco liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) ("Banco Liquidante") e o escriturador das Debentures será a Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ n.º 61.194.353/000164) ("Escriturador"), cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Banco Liquidante e/ou o Escriturador na prestação dos l termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipa: aco liquidante e/ou de escrituração das Debêntures no âmbito da Emissão, confor caso; (e) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 2/8/2023 ("Data de Emissão"); (f) Forma e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escriturai, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titura ra Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso, atreadades para todos os fins de direito, a titura ra Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso, atreadades para forma nominativa, escriturai, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titura de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso, atreadades para forma nominativa, escriturai, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titura de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso, atreadades para forma nominativa, escriturai, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titura de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso, atreadades para forma nominativa, escritural para forma nominativa de Integral para aridade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será conhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nom itulares das Debêntures ("Debenturistas") para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (g) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, com garantia adicional fidejussória; (i) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debên ures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem orevistos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 2.570 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/8/2030 ("<u>Data de Vencimento</u>"); **(j) Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (k) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 200.000 Debêntures ("Quantidade de Debêntures"); (l) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: as Debêntures serão subscritas e alizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário na 1ª Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros, calculados pro *rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização, podendo ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, sendo certo que, casc aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, a exclusivo critério do Coordenador Lider, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização ("<u>Preço de</u> ntegralização"); **(m) Pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado:** sem prejuízo dos pagam a de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações de correntes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 4 parcelas, conforme: (1) 1ª parcela, no valor correspon-dente a 25,0000% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida em 15/8/2027; (2) 2º parcela, no valor correspondente a 33,3333% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida em 15/8/2028; (3) 3ª parcela, no valor correspondente a 50,0000% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida em 15/8/2029; e (4) 4ª parcela, no valor correspondente a 100,0000% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida na Data de Vencimento; (n) Atualização **Monetária**: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será ttualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), desde I Primeira Data de Integralização (inclusive) até a data de seu efetivo pagamento (exclusive) ("<u>Atualização</u> Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valo lominal Unitário das Debêntures automaticamente ("<u>Valor Nominal Unitário Atualizado"</u>). O Valor Nomina Unitário Atualizado das Debêntures será calculado de forma pro rata temporis, com base em 252 Dias Úteis ao ano, de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(o) Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,30% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Juros", e, em conjunto com a Atualização Monetária, "Remunera-ção"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), observado o disposto na Escritura de Emis são. Os Juros serão calculados de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (p) Pagamento dos Juros: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os Juros serão pagos no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15/2/2024 e o último, na Data de Vencimento; **(q) Direito ao Recebi**mento dos Pagamentos: farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas, nos ter mos a serem previstos na Escritura de Emissão, aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (r) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pelas iadoras, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, aos Juros, a prêmio de pagamento antecipado e aos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; (II) pela Companhia, nos demais casos por meio do Escriturador ou na sede da Companhia, conforme o caso; ou (iii) pelas Fiadoras, em qualque caso, por meio do Escriturador ou no respectivo domicílio de cada uma das Fiadoras; (s) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a se revista na Escritura de Emissão até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para fins da Escritura de Emissão será considerado <u>"Dia Útil" (1)</u> com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária a ser prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expe diente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado, do mingo ou feriado declarado nacional; **(t) Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia e/ou pelas Fiadoras aos Debenturistas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata* temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valo es em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadim plemento até a data do efetivo pagamento; e (il) multa moratória de 2% ("Encargos Moratórios"); (u) Decadência dos Direitos aos Acréscimos: o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os dieitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no paga-mento; (v) Repactuação: não haverá repactuação programada das Debêntures; (w) Resgate Antecipado Facultativo: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures, exclusivamente caso ocorra hipótese a ser prevista na Escritura de Emissão, realizar o esgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos da Resolução n.º 4.751, de 26/9/2019, do Conselho Monetário Nacional ("CMN" e "Resolução CMN 4.751"; respectivamente) ou de outra fo esde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Le 12.431, com consequente cancelamento das debêntures efetivamente resgatadas ("Resgate Antecipado Facultativo") desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos

ranscorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou outro que

enha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; (ii) o disposto no inciso II do artigo

1º, 81º, da Lei 12,431, na Resolução CMN 4,751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis: e

(iii) os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; (x) Amortização Extraordi-nária Facultativa: a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização extraordinária de

ualquer das Debêntures; **(y) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado:** caso seja legalmente permitido

de resgate prevista no artigo 1º, § 10, inciso II, combinado com o artigo 20, § 10, da Lei 12.431 ou de outre forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, desde que respeitadas as normas vigentes realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será en dereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os do"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titu em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado corresponderá, cumulativamente, ao Valor Nomina a data do efetivo pagamento; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido ao Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo. A Oferta de Res tecipado será operacionalizada conforme a ser previsto na Escritura de Emissão; (z) Aquisição Facultati va: Observado o previsto na Resolução da CVM no 77, de 29/3/2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 77"), nos incisos I e II do § 10 do artigo 10 da Lei 12.431, no artigo 55, § 30, da Lei das Sociedades po Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, a Companhia poderá seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir d 2/8/2025, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, adquirir Debêntures, por valo igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devendo tal fato constar do relatóri da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, sendo que a Companhia deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, observado o disposto na Lei 12.431 e Lei das Socie dades por Ações, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado sendo certo que deverá ser observada a forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidado com o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso II, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus ê mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (aa) **Depósito para Distribuição:** as Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (bb) **Depósito para Negociação:** observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CE FIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociaço quidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (cc) **Colo**cação, Procedimento de Distribuição e Público-Alvo: as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, sob rito de registro automático, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "Contrato di Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Pri meira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Ga rineira Emissae de Beterintes Simples, Nac Conversiveis em Ações, da Especie Quincyalaria, com rantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Pedra Agroindustrial S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e as Fiadoras, e seus eventuais aditamentos ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação do Coorde nador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, tendo como público-alvo Investidores Profissionais (conforme definicão prevista no artigo 11 da Resolução da CVM no 30, de 11/5/2021, conforme alterada); (dd) Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva: as Fiadoras se obrigarão, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante o Debenturistas, como fiadoras, codevedoras solidárias, principais pagadoras e solidariamente (com a Companhia) responsáveis por (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia e ou pelas Fiadoras, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratório e dos demais encargos, relativos às Debêntures e a Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas res pectivas datas de pagamento ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures conforme a ser previsto na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigaçõe pecuniárias assumidas pela Companhia e/ou pelas Fiadoras nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, direta ou indiretamente, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importân cia que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), renunciando expressamente aos benefícios de orde direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, § único, 364 365, 366, 824, 827, 829, § único, 830, 834, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou gualque outra medida (em conjunto "<u>Fianças"</u>). As Fianças entrarão em vigor na data de celebração da Emissão e permanecerão válidas até o pagamento integral das Obrigações Garantidas; (ee) Destinação dos Recursos da Emissão: os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), considerado prioritário nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24/6/2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto n. 8.874, de 11/10/2016 ("Decreto 8.874"), e da Portaria da Secretaria de Petróleo, Gás Natur tíveis do Ministério de Minas e Energia ("MME") n.º 61, de 16/11/2022, publicada no DOU em 18/11/2022 ("Portaria"), na atividade plantio de cana-de-açúcar para a produção de etanol denominado "*Projeto para* Emissão de Debêntures Incentivadas de Infraestrutura Destinados ao Plantio de Cana-de-Açúcar para *Produção de Etanol*", de titularidade da Companhia, caracterizado pela ampliação e recuperação de cana-vial para a produção de etanol nas usinas da Companhia localizadas nos Municípios de Buritizal e Nova Independência, no Estado de São Paulo, relativos às safras de 2023/24, 2024/25, 2025/26 e 2026/27 da Companhia ("Projeto de Investimento"), com o objetivo de aumentar a disponibilidade e produtividade de cana-de-açúcar para o consequente aumento da produção de etanol da sociedade titular do projeto, con tribuindo para o suprimento da demanda nacional, além de possibilitar a criação de empregos e geração de renda; (ff) **Enquadramento das Debêntures no artigo 2º da Lei 12.431**: as características das Debên tures se enquadram nos termos do artigo 2º da Lei 12.431 e do Decreto 8.874, estando as Debêntures de cordo com todas as características necessárias para atender aos requisitos previstos na Lei 12.431 e do Decreto 8.874, sendo que o Projeto de Investimento foi classificado como prioritário pelo MME, nos termo da Portaria; (gg) Vencimento Antecipado: sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciá rio deverá ou poderá, conforme o caso, considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos, nos termos a serer previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento ante erem previstos na Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"); e (hh) Demais Características: as demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. (II) a autorização expressa à diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos, tomar todas as providências e a celebrar todos e quaisquer documento necessários à implementação, formalização e efetivação das deliberações acima, incluindo: **(a)** discuti negociar e assinar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e quaisquer eventuais aditamento a tais instrumentos, inclusive os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e event procurações necessárias; **(b)** contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, os assessores jurídicos, e a demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventual-mente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta; e **(c)** praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e (III) a ratifica ção de todos os atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus eventuais procuradores, conforme o caso, necessários para a consecução da Emissão e da Oferta, em consonância com as deliberações acima. Nada mais. Jucesp nº 314.861/23-3 em 4/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.l